



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 91/2020

ASSUNTO: Esclarecimento do PE nº 26/2020.

PROCESSO N. 8508114-86.2020.8.06.0000.

Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 18/09/2020 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 26/2020, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (Coordenadora da Coordenadoria de Compras do TJ-CE), o esclarecimento que segue.

Pergunta:

Lote II - RIBBONS PARA IMPRESSORA COLORIDO e ESTOJO DE LIMPEZA EVOLYS/PRIMACY. PERGUNTA: Terá que ser original ou poderá ser compatível(similar) a marca desejada acima.

Resposta:

Conforme informado no Anexo I - Lote II - Item 1 (Ribbons) do Edital referente ao P.E. nº 26/2020, presente à fl. 37 do arquivo disponibilizado no site do TJCE, o qual versa sobre as especificações dos insumos que serão licitados, o produto deverá ser "FITA COM 06 PAINÉIS COMPLETOS, PADRÃO DE CORES YMCKO-K, ORIGINAL DE FÁBRICA PARA USO NA IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/MODELO EVOLIS/PRIMACY". Portanto, em resposta ao questionamento encaminhado, os Ribbons deverão ser originais.

Marc Philippe de Abreu Arciniegas
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do PE 26/2020.